



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua das Gardêneas, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.058.787/0001-39 neste ato representada pelo Senhor **HENRIQUE MAGANHA CHINELATO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 087.291.069-58, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022**, entre eles celebrado em data de 14/09/2022, referente ao Tomada de Preços: 8/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando que não houve o repasse do recurso financeiro do convênio para execução da obra objeto da contratação, não sendo assim emitida a Ordem de Serviços, nem iniciada a obra até o presente momento; Considerando que as partes possuem mutuo interesse na continuidade da vigência do contrato para execução da obra, quando da liberação do recurso; Acordam em restabelecer o valor do contrato mediante a aplicação do índice do INCC usualmente aplicado para restabelecer contratos relacionados a construções; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **61/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024;

b) Promover o reajuste do valor do contrato no percentual de 3,14%, conforme índice do INCC acumulado no período; Perfazendo o valor de **R\$ 21.611,52** (vinte e um mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 21.611,52** (vinte e um mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do Contrato de **R\$ 688.265,11** (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), para **R\$ 709.876,63** (setecentos e nove reais, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 13 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de setembro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE MAGANHA CHINELATO**  
CONSTRUTORA CHINELATO LTDA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A87F-CDE1-D224-5145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE MAGANHA CHINELATO (CPF 087.XXX.XXX-58) em 11/09/2023 13:26:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 11/09/2023 16:03:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO ANTONIO GOMEZ (CPF 453.XXX.XXX-53) em 11/09/2023 19:17:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 12/09/2023 10:00:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A87F-CDE1-D224-5145>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCF-6045-92F4-2A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 14/09/2023 09:11:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/0DCF-6045-92F4-2A25>